



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 276-20-DE/CBMSC
(Processo Nr 276-20-DE)**

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **05 de Fevereiro a 20 de Fevereiro de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de **Videira - SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>).

2.2 Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

| Módulo | Conteúdo | Carga Horária |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|
| I | Noções de primeiros socorros | 16 |
| II | Noções de extinção de incêndios | 12 |
| III | Sistemas preventivos contra incêndios | 4 |
| IV | Noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes | 8 |
| Carga horária total dos módulos | | 40 |

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário**.

3. DAS VAGAS:

3.1 O curso disporá de **33 (trinta e três) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham no município de Videira– SC.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

4.1 O curso será realizado de **25 de Fevereiro a 20 de Março de 2020**, Segundas, Terças, Quartas e Quinta-feira, das 19h00min às 22h30min, na sala de aula do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Videira situado à Rua Nicolau Cavon, S/N. Bairro Centro. Videira – SC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Período das inscrições: de **05 a 20 de Fevereiro de 2020**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Videira, de segunda a sexta-feira, das 13h00min às 19h00min.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Videira, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 19h00, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Videira-SC.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Videira, até as 19h do dia **22 de Fevereiro de 2020**.

7.3 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo Curso.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: de **23 de e 25 de fevereiro de 2018**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em Videira- SC das 13h00min às 19h00min.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros) e comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Videira (1º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizado no seguinte endereço: Avenida Nicolau Cavon S/Nº . Bairro Centro. Videira – SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 231coordbc@cbm.sc.gov.br ou ldalbosco@cbm.sc.gov.br.

Quartel da DE, Florianópolis, 10 de Fevereiro de 2020.

GUIDEVERSON DE LOURENCO HEISLER – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC